



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2001 - 2004

PUBLICADO NA DATA SUPRA
E NO LOCAL DE COSTUME.
02/01/02

PORTARIA Nº 001/2002

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT, Senhor Adolfo Martins dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e que determina o Artigo 11 da Lei Orgânica Municipal de dezembro de 2001 e Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal de outubro de 2001 resolve:

Determinar as Sessões Legislativas Ordinárias do ano de 2002.

Art. 1º - Fica estabelecido no 1º Semestre de 2002 as seguintes datas para as Sessões Ordinárias:

18 de fevereiro;
04 e 18 de março;
01 e 22 de abril;
06 e 20 de maio; e
03 e 17 de junho.

Art. 2º - Fica no 2º Semestre de 2002, as seguintes datas das Sessões Ordinárias:

05 e 19 de agosto;
02 e 16 de setembro;
07 e 21 de outubro;
04 e 18 de novembro; e
02 de dezembro.

Art. 3º - Somente serão transferidas as datas das Sessões Ordinárias, conforme decisão em plenária e por motivo relevante.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 02 de janeiro de 2002.


Adolfo Martins dos Santos
Presidente

PROGRESSO POR NOVA NAZARÉ

Rua Principal, s/n - Centro - Cep 78635-000 - Nova Nazaré - Mato Grosso